



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL NO JORNAL DO POVO
EDIÇÃO DE 19 a 25.12.94

L E I N° 1005

SÚMULA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR SILVESTRE SOLAK, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE".

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI":-

ARTIGO 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Telemaco Borba, Estado do Paraná, ao Senhor SILVESTRE SOLAK, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 09 de dezembro de 1994.**

PAULO CEZAR NOCÉRA
Prefeito